

Geografia quilombola e produção de alimentos no Vale do Iguape

DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS

ROZILDA VIEIRA OLIVEIRA

JAMILE DA SILVA LIMA-PAYAYÁ

RESUMO: Como o histórico de ocupação no Vale do Iguape, em Cachoeira-BA, se reflete na produção de alimentos e na estrutura fundiária? Qual o impacto da ausência da regularização fundiária sobre a conservação ambiental? O artigo traz uma possibilidade de incorporação de novos elementos à ciência e a adoção de conhecimentos dos aspectos socioambientais-fundiários relacionados ao uso do solo, a partir de uma abordagem agroecológica para enfrentamento às mudanças climáticas.

PALAVRAS-CHAVE: Regularização fundiária. Agroecologia. Serviços ecossistêmicos. Mudanças climáticas.



DAIANE CRISTINA MALTEZ DOS SANTOS

Mestre em Geografia pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Especialista em Meio Ambiente e Recursos Hídricos na Secretaria do Meio Ambiente da Bahia.

E-mail: daianemaltez@yahoo.com.br

ROZILDA VIEIRA OLIVEIRA

Doutora em Energia e Ambiente pela Universidade Federal da Bahia. Professora titular da UNEB. Líder do grupo de pesquisa DNAA – Estudos sobre Degradação dos Recursos Naturais, Agricultura e Ambiente. Coordenadora do Laboratório de Geociências.

E-mail: rvoliveira@uneb.br

JAMILE DA SILVA LIMA-PAYAYÁ

Doutora em Geografia (Unicamp). Integra o Movimento Associativo Indígena Payayá (MAIP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET/UNEB) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Professora do Curso Formativo Indígena na Unicamp.

E-mail: jaslima@uneb.br

Quilombola geography and food production in the Iguape Valley

ABSTRACT: How does the history of land occupation in the Vale do Iguape, in Cachoeira, Bahia, influence food production and land structure? What is the impact of the absence of land regularization on environmental conservation? This article explores the incorporation of new elements into scientific research and the adoption of knowledge related to the socio-environmental and land tenure aspects of land use. It proposes an agroecological approach as a strategy to climate change.

KEYWORDS: Land regularization. Agroecology. Ecosystem services. Climate change

RECEBIDO: 06/08/2025

APROVADO: 11/12/2025

1 Introdução

Conforme Anjos (2013), as leituras do território no Brasil precisam ser atravessadas pela geografia dos quilombos. De acordo com o autor, o território é:

na sua essência, um fato físico, político, social, categorizável, possível de dimensionamento, onde geralmente o Estado está presente e onde estão gravadas as referências culturais e simbólicas da população. [...] As demandas históricas e os conflitos com o sistema dominante têm imprimido a esse tipo de estrutura espacial exigências de organização e a instituição de uma autoafirmação política, social, econômica e territorial (Anjos, 2011, p. 262).

Neste sentido é fundamental destacar a relação comercial histórica entre os quilombos, configurando o recôncavo mandioqueiro, com a economia local e a cidade de Salvador (Caroso, Tavares, Pereira, 2011; Gomes, 2015; Santos, 1959; Schwartz, 1988) que tinha como base a agricultura no modo de habitar quilombola. Assim, se o recôncavo da cana-de-açúcar colonial foi marcado pela monocultura e desmatamento (Dean, 1996) podemos inferir que o recôncavo mandioqueiro foi indígena-quilombola e do policultivo em modos de (re)existências.

Essa geografia dos quilombos ancorada na experiência do território africano (Anjos, 2013) influencia o uso e ocupação do solo em Maragogipe, na contracolônização (Santos, 2015) do habitar quilombola (Ferdinand, 2022) do Recôncavo Baiano até os dias atuais. A experiência dos quilombos na produção de gêneros alimentícios ocorria desde meados do século XVI (Gomes, 2005; Reis, 2003), no início da colonização, porém a Carta régia que obrigava a produção de alimentos pelos sesmeiros se deu somente em 1688.

Dessa forma, o habitar quilombola (que produzia comida) imprimiu uma nova característica ao habitar colonial (que produzia *commodity*) no Brasil, sendo esse sistema adotado em outros territórios explorados por Portugal, sob o sistema colonial, chamado Sistema Brasil (Guimarães, 2012).

Anjos (2013) destaca as três formas de ocupação territorial dos povos africanos durante o sistema escravista no Brasil: as senzalas nas fazendas (implantado pelo colonizador), o do “fundo” das

residências nas áreas urbanas (também determinado pelo colonizador) e os quilombos (agenciamento negro). Esses últimos teriam sido os mais expressivos, tanto pela distribuição, quanto pela diversidade de grupos sociais (africanos, indígenas, brancos pobres) e pela situação em relação à escravização (livres ou escravizados empreendendo em liberdade).

Os regimes de ocupação também poderiam ser bem diversos, como: ocupação de fazendas falidas e/ou abandonadas; compras de propriedade por escravizados alforriados; doações de terras para ex-escravizados por proprietários; pagamento por prestações de serviços em guerras oficiais; terrenos de ordens religiosas deixadas para ex-escravizados; ocupações de terras sob o controle da Marinha do Brasil; extensões de terrenos da união não devidamente cadastrados (Anjos, 2013; Incra, 2018).

Como esse histórico de ocupação que marcou o espaço do Vale do Iguaçu, no recôncavo mandiogueiro, se reflete nos dias de hoje, em tempos de mudanças climáticas, tanto na produção de alimentos, como na estrutura fundiária? O saber local é transmitido na oralidade e por isso vai se alterando e se adaptando ao longo do tempo (Altieri, 1995, 2002; Correia, 2005; Guzman, 2002; Primavesi, 1997; Ribeiro, 2021), estando ancorado na cultura de povos pindorâmicos ou originários e na cultura dos povos africanos transmigrados (Nascimento, 2019).

A epistemologia quilombola (Silva, 2022) para o manejo do solo e para a relação com a natureza precisa ser conhecida na prática (Freire, 2013) baseada na aprendizagem (Caporal; Costabeber, 2000), na construção de sistemas de manejo adaptados aos ecossistemas e aos contextos sociais locais para enfrentamento às mudanças climáticas (Carvalho, 2016; Nicholls et al., 2015).

Dessa forma, a abordagem agroecológica (Caporal, 2009) se constitui como mais adequada para caracterização detalhada do solo requeridas na agricultura quilombola, abrangendo as questões ecológicas, agronômicas, e no campo das relações sociais, incluídas, aí, as relações histórica-fundiária-agrária e ancestrais. Essa abordagem é uma possibilidade de incorporação de novos elementos à ciência e à adoção de conhecimentos mais integrais dos aspectos naturais e sociais da realidade relacionados ao uso do solo por meio do diálogo entre diferentes linguagens (Matuk, 2012).

Este artigo foi construído a partir da pesquisa documental com consulta aos Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), elaborados pelo INCRA, sobre as Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Imbiara, Kalolé e Tombo/Palmeira, em Cachoeira; e Tabatinga, Jirau Grande, Guarucu, Guerém-Baixão do Guai e Porto da Pedra em Maragogipe. De forma complementar foram analisados o Plano Estratégico da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu e o Relatório Preliminar do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia, elaborados pela SEMA-BA; o Projeto-Político-Pedagógico da Zona Costeira e Marinha, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Relação dos documentos técnicos consultados.

Nome do documento	Órgão autor/ coordenador	Ano publicação
Laudo Agrônomo e Relatório Antropológico que compõem os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) das Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Tabatinga, Jirau Grande, Guarucu, Guerém-Baixão do Guai e Porto da Pedra em Maragogipe	INCRA	2008
Relatório Preliminar do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado da Bahia	SEMA	2012 ¹
Relatórios de Caracterização Agroambiental e Antropológico que compõem os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) das Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Imbiara, Kalolé e Tombo/Palmeira, em Cachoeira	INCRA	2018
Mapa de Classes de capacidade de Classes de Uso do Solo das Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Imbiara, Kalolé e Tombo/Palmeira, em Cachoeira	INCRA	2018

¹ Ainda aguardando regulamentação pelo Governador. O documento esteve sob consulta pública no ano de 2020 e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.zee.ba.gov.br.

Mapa de Classes de Declividade das Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Imbiara, Kalolé e Tombo/Palmeira, em Cachoeira	INCRA	2018
Mapa de Uso Atual do solo das Comunidades Remanescente Quilombolas (CRQ) Imbiara, Kalolé e Tombo/Palmeira, em Cachoeira	INCRA	2018
Plano de Ações Estratégicas para gerenciamento dos recursos hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe	Bahia, INEMA	2018
Projeto - Político - Pedagógico da Zona Costeira e Marinha do Brasil (PPPZCM)	GIZ (coordenado pelo MMA)	2021

As atividades de campo foram realizadas na Comunidade Quilombola de Imbiara, localizada no Vale do Iguape, em Cachoeira (Figura 1) com a participação de doze quilombolas com reuniões e visitas dialogadas, entre setembro/2022 e maio/2023 tendo como orientação as perguntas mobilizadoras relacionadas ao histórico de uso das áreas e à qualidade e manejo do solo.

Figura 1 - Localização das comunidades quilombolas e unidades de conservação no Vale do Iguape, Cachoeira-BA.



2 O habitar quilombola em resistência ao habitar colonial no Vale do Iguape: breve histórico

Da análise dos relatórios agronômicos e antropológicos do Inkra (Quadro 1) é possível observar o cultivo secular da mandioca nas comunidades quilombolas de Cachoeira e Maragogipe, localizadas no Vale do Iguape. Os relatórios comparam os documentos históricos que obrigavam os donos de engenho a fornecerem alimento às pessoas que escravizavam e como essa responsabilidade foi passada a pequenos lavradores livres, escravizados, e a quilombos da região de Jaguaripe e Maragogipe (parte do território atual de Cachoeira).

Os relatórios das comunidades de Maragogipe (Inkra, 2008) destacam como o uso do solo influenciou a formação social do município. A população escravizada em Jaguaripe e Maragogipe era de 11.500 pessoas. Os relatórios destacam que essa configuração se refletiu no perfil da população que em 1724 já tinha uma proporção de escravizados / livres diferente à média do Recôncavo. Em Maragogipe a relação entre pessoas escravizadas e livres era de 3:4 enquanto nos outros municípios do Recôncavo essa relação era de 3:2, com a população rural predominantemente negra. Segundo o Relatório (Inkra, 2008) 71 % dos escravizados estavam em pequenos engenhos, sítios de fumo, agricultura de subsistência de negros alforriados e quilombos.

De acordo com o relatório (Inkra, 2008), após a Lei de Terras de 1850, a Fazenda Capanema (Maragogipe) já havia sido toda desmembrada em várias propriedades menores, tanto para os herdeiros como outros proprietários por compra, alterando significativamente a estrutura fundiária em Maragogipe. Em 1920, o índice de Gini em Maragogipe era muito próximo a 1 (Projeto Geografar/UFBA, 2020).

Além das classes de solos presentes nessa região mais sul do Recôncavo, o histórico do ataque indígena e holandês ao engenho de Capanema, no município de Maragogipe, no século XVII contribuíram inicialmente para o desinteresse do habitar colonial nesta região. Esse desinteresse do habitar colonial foi uma oportunidade para o fortalecimento dos quilombos, que produziam nesses solos com propriedades químicas diferentes dos massapês (Vertissolos) do recôncavo canavieiro, que eram os preferidos do habitar colonial devido à alta fertilidade natural (Barbosa, 2017; Sacramento, 2010).

Os relatórios (Incra, 2018) indicam também como os problemas da malha fundiária do município de Cachoeira interferiram no processo de implantação dos Engenhos Centrais. Os problemas envolviam desde a dificuldade de identificação dos limites dos imóveis, ocasionado pela falta de detalhamento na descrição dos registros cartoriais ou por conter diversas áreas não contíguas num único registro, até a “confusão” entre a área do engenho e as roças de cana que moíam nos engenhos.

De acordo com os relatórios (Incra, 2008 e 2018), considerando este contexto de fragilidade dos domínios, havia remuneração vantajosa para as empresas açucareiras associadas ligadas ao Decreto Legislativo de 1875, mas não havia benefícios às lavouras locais que mantinham relações frágeis com os engenhos e não tinham orientação técnica agrônômica.

Entre os tipos de relação observava-se a posse/propriedade da terra, seja por contratos verbais entre lavradores e donos de engenho, no chamado “partido da cana”; o “arrendamento perpétuo com obrigações” ou o “foro”, com restrições sobre o uso da terra e sobre o destino dado a cana e outros produtos gerados que teriam de ser cumpridas pelo trabalhador das terras arrendadas, estabelecendo o vínculo perpétuo com o proprietário original.

Importante destacar que os documentos argumentam que, embora os herdeiros dos títulos de terra tenham abandonado os imóveis, logo após a Lei de Terras de 1850, passaram a registrar partes dessas terras como suas, deixando evidente que a “permissão” de ocupação e uso era apenas uma estratégia para garantir a permanência de um domínio a partir do uso autorizado (condição à confirmação das sesmarias, condição de acesso à terra, antes da Lei de Terras). Esse fato é confirmado, a partir dos dados da ocupação da Comunidade de Porto da Pedra, em Maragogipe, em 1862, quando a cultura da cana já estava em declínio e o dono do engenho “permitiu” o uso da terra por escravizados.

Os documentos indicam que boa parte das propriedades registradas não eram cultivadas nem habitadas, e os proprietários sequer conheciam os limites, sendo relatado casos em que os títulos não haviam sido confirmados, tendo as áreas sido efetivamente abandonadas pelos proprietários.

Estas observações demonstram que, mesmo antes da abolição da escravização, havia formas de cultivo por posses, incluindo cana-de-açúcar. Os relatórios destacam ainda a presença histórica de ‘agregados ou moradores de favor’ nas fazendas de cana-de-açúcar. Estes agregados caçavam, mariscavam, pescavam e plantavam no entorno das suas habitações (mandioca, bananeiras, jaqueira, dendezeiro, fumo e café) e eventualmente desenvolviam trabalho assalariado nos plantios de cana dessas fazendas que habitavam.

Os escravizados na região norte do Iguape praticavam o extrativismo nas matas e mariscavam nos manguezais e podiam ainda criar animais em sistemas de “meia”, que era o que possibilitava reunir recursos para comprar suas alforrias. As roças dos escravizados rendiam excedentes que eram comercializados nas feiras e com o tempo, os escravocratas foram reduzindo o “tempo livre” a fim de coibir o desenvolvimento e ampliação das roças dos escravizados.

Entretanto, após a abolição da escravização, muitos ex-escravizados permaneceram nas roças que cultivavam a fim de tentar garantir direitos de posse definitiva. Os Relatórios do Incra de 2008 e 2018 destacam que num primeiro momento, a fim de evitar a perda das propriedades pela improdutividade, muitos donos de engenho partiram para o sistema de arrendamento com os ex-escravizados em troca da partilha de toda produção, oriunda do trabalho agora livre, de gêneros alimentícios, cana e gado. Assim, aumentou a quantidade de pequenos lavradores ex-escravizados em relação ao período da escravidão.

Entretanto, dada essa conformação e geografia do habitar quilombola em resistência ao habitar colonial, se inicia uma segunda fase de conflitos pelo uso das terras no Vale do Iguape (considerando que a primeira foi entre o habitar indígena e o habitar colonial). Os donos de engenho receosos em perder suas terras para os trabalhadores rurais, agora livres, passaram a proibir o acesso às roças de subsistências e aos ‘recursos naturais’ dos engenhos.

Assim, a sociedade escravista tem fim em 1888, mas a forma social escravista se perpetua (Sodré, 2023) no Vale do Iguape. A inclusão das pessoas que já praticavam trabalho livre ou que passaram a exercer o trabalho livre com o fim da sociedade

escravista, o que poderia ocorrer pela ampliação das roças e livre comercialização nos mercados, é freada pelos donos de engenho (Inkra, 2008, 2018).

Esses herdeiros dos detentores dos títulos de terra voltaram aos antigos engenhos para alterar, mais uma vez, a configuração dos territórios que já haviam adotado conformações diferentes dos antigos engenhos. Assim, fez-se pressão para reconfigurar o uso das terras voltadas, agora, para pastagem ou “modernização” da produção. O avanço do plantio de cana e a conversão de áreas em pasto ameaçavam mais uma vez as roças dos agricultores.

O Relatório (Inkra, 2018) destaca a fase da implantação da empresa Opalma (fabricação de dendê) em substituição ao plantio de cana, no município de Cachoeira. E afirma que já havia plantio de dendê pelas famílias negras em áreas próximas às matas, cultivadas concomitantemente ao funcionamento do trabalho assalariado nas usinas. Entretanto, com a implantação da fábrica, aumentou-se o plantio de dendê e os quilombolas foram impedidos de acessar as áreas de dendezeiros antigos plantados por eles, em tempos remotos.

Neste sentido, destacamos que o dendê, do kimbundu *ndende*, é originário da região tropical equatorial da África e foi trazido por africanos escravizados no período colonial para o Recôncavo baiano que reúne as condições de clima e solo semelhantes (Souza; Gemaque; Beltrão, 2019). Dos relatos dos quilombolas (Inkra, 2018) é possível observar a relação ancestral com o fruto, onde várias gerações nasceram nas terras do dendê. Nas comunidades, é comum que o sustento das famílias advenha do dendê, da catação de ostra, de roças cultivadas e da criação de animais. Uma das comunidades quilombolas se chama Dendê, inserida no Território Kaonge, Dendê, Engenho da Ponte, Engenho da Praia e Kalemhá.

Assim, a análise dos relatórios (Quadro 1) permite-nos identificar diferentes formas de acesso à terra pelos quilombolas, desde períodos remotos de aliança com indígenas, antigos quilombos que remontam ao período da colonização, até a permanência de trabalhadores livres ou agregados descendentes de pessoas que foram escravizadas nos engenhos e latifúndios ou trabalhadores livres de pequenas roças que forneciam cana para os grandes engenhos e antigas usinas.

Santos (2023) denomina essa aliança como confluência de saberes, onde os quilombos foram formados “pelos povos afro-confluentes, em conversa com os povos indígenas” (p. 45). Muitos desses trabalhadores livres, alguns ex-escravizados ou seus descendentes, que permaneceram nos antigos engenhos passaram a “pagar a renda” aos herdeiros dos detentores dos títulos de terra, como é o caso do Território de Imbiara, em Cachoeira.

Nesse histórico fundiário é possível observar as diferentes formas de agressão e expropriação dos territórios quilombolas e como essa alternância da posse da terra influencia o uso do território que é bem demarcado entre o habitar colonial e o habitar quilombola. E mesmo nas áreas ocupadas pela cana-de-açúcar é possível observar a geografia quilombola: os relatórios indicam a presença de agricultura de gêneros alimentícios “nos regos d’água, das plantações de cana”, concomitantes à monocultura da cana.

Portanto, mesmo em áreas com cultivo secular de cana-de-açúcar há interstícios de áreas com outros usos e manejo associado à monocultura da cana, uma imposição do habitar quilombola (consórcio entre culturas) ao habitar colonial (Ferdinand, 2022).

Outra questão importante levantada, a partir da análise dos relatórios (Quadro 1) é o fator geográfico dos quilombos (Gomes, 2005), a partir da memória espacial dos quilombolas com a mata e com o manguezal aos seus antepassados. Esse modo de habitar, pensando na mata não somente como proteção, mas a relação com a economia, ecossistema e territorialidade, confluindo com Nascimento (2018), que defendia que essa ecologia está na raiz dos quilombos.

A referência cultural e simbólica é um ponto marcante na constituição do território quilombola no Vale do Iguape, como “espaço construído, materializado a partir das referências de identidade e pertencimento territorial, onde geralmente a sua população tem um traço de origem comum” (Anjos, 2013). Portanto, a conservação ambiental é uma referência cultural e simbólica, de identidade e pertencimento territorial nos territórios quilombolas do Vale do Iguape, em Cachoeira.

Os relatórios (Incrá, 2008, 2018) registram que a qualidade dos solos do Vale do Iguape foi identificada pelos quilombolas que empreenderam os quilombos a partir do século XVI, também

observada pelas comunidades contemporâneas que cartografam a distribuição dos solos para definição dos seus usos. Há diferentes relatos dos quilombolas que associam a qualidade dos solos ao bom desenvolvimento das roças e destacam a necessidade de conhecer características do solo como: textura, estrutura, grau de coesão, dentre outras.

Em sua literatura histórica, Cruz (2018) destaca a relação sagrada entre os trabalhadores negros escravizados em Cachoeira, e a terra, sobre a importância de saber tratá-la e extrair o seu melhor, em oposição ao tratamento que era dispensado pelos brancos proprietários.

A ocorrência dos massapês (Vertissolos), que são solos com características marcantes como alta fertilidade natural, expansividade das argilas e pegajosidade (Dudal; Eswaran, 1988; Embrapa, 2006), é conhecida pelos quilombolas. Os relatórios narram a diferenciação e categorização dos solos, realizada pelos quilombolas, com base em propriedades como cor e textura que são propriedades bem dominadas por comunidades tradicionais (Araújo, 2007; Bairros; Coutinho; Medeiros, 2011; Calixto, 2015; Carmo, 2009; Matuk, 2012). A cor é utilizada por exemplo para nomear uma das comunidades do Vale do Iguape chamada Terra Vermelha, perto do Calolé (comunidade pertencente ao Território de Imbiara).

Em relatos (Quadro 1) sobre a construção das casas em tempos remotos, os quilombolas identificam o local de ocorrência do solo “barro que é o arenoso” (Argissolos) e o massapê (Vertissolos) que eram misturados para preparação do reboco, destacando a expansividade das argilas do Vertissolos como um fator limitante para o seu uso na construção sem a mistura com o barro (Argissolos).

A classificação de uso realizada pelos quilombolas também ocorre na localização das roças, sendo possível observar que há uma “separação” do massapê (Vertissolos) para culturas de ciclo mais curto (quiabo, feijão, amendoim, abóbora, milho), a fim de permitir a rotação de cultura, para melhor aproveitamento da fertilidade natural por mais tempo.

Durante as visitas dialogadas na Comunidade Quilombola de Imbiara, no Vale do Iguape foi possível registrar pelo menos três subordens de solos da ordem Vertissolos (massapês) classificadas pelos quilombolas pesquisadores: tauá – vermelho que seria

um massapê vermelho; massapê – terra preta, solo mais solto que pode ser usado para plantio de horta e batata; massapê – terra mais escura, solo mais pesado, mas que avaliam com boas condições para o trabalho.

Portanto, a partir de propriedades físicas e morfológicas, como cor e estrutura dos horizontes superficiais, os quilombolas identificam e classificam, inclusive com definição de aptidão agrícola. Além do massapê, os quilombolas de Imbiara identificam os solos de encosta como outro tipo de terra, devido à cor e por serem terras mais fracas, além da ausência da contração e expansividade, típica do massapê. Identificam, ainda, a localização de terras com textura mais grosseira com presença de cascalho, denominando de “pedivui”, como terras inaptas para roça.

As propriedades físicas dos massapês (Vertissolos) também são destacadas pelos quilombolas nos relatórios como uma limitação ao seu uso agrícola, ao que enfatizam a necessidade de melhoria no manejo para permitir o cultivo devido à sua estreita faixa de friabilidade (consistência ideal para o preparo do solo).

3 A regularização fundiária e o manejo dos solos no Vale do Iguape

Apesar de toda evidência histórica e reconhecimento das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ) da Baía e Vale do Iguape, localizadas nos municípios de Cachoeira e Maragogipe e que compõem a Reserva Extrativista (Resex) Marinha Baía do Iguape, ainda não foi concluído um processo de regularização fundiária com emissão de titulação (etapa final) da Resex. Somente o Território do Kaonge teve o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação Quilombola (RTID) aprovado pelo Incra e publicado no Diário Oficial da União, restando a emissão da titulação.

Importante registrar que além da Resex, o Vale do Iguape abriga outra Unidade de Conservação, a Área de Proteção Ambiental (APA) Baía de Todos os Santos. Os municípios de Cachoeira e Maragogipe, inseridos na APA, abrigam a maior concentração de CRQs entre os municípios que integram a APA. Se tomarmos como

referência o Território de Identidade² do Recôncavo, essa relação também se estabelece (Tabela 1).

O estudo para elaboração do RTID agrupa comunidades diferentes num único território quilombola para fins de procedimento, mas as comunidades têm seus modos próprios de identificação e organização. No caso do Território Kaonge, integram o território as comunidades quilombolas do Dendê, Engenho da Ponte, Kalembá e Engenho da Praia, além do Kaonge (Jovelino, 2018).

O Brasil possui 2.837 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, entretanto somente 46 CRQs tiveram seus processos de regularização fundiária concluídos com a titulação dos territórios, o que representa menos de 2%. E na Bahia esta proporção é ainda pior sendo menos de 0,2% de área titulada das comunidades certificadas. Vale salientar que se tomarmos como referência a região hidrográfica, a Resex está localizada na Bacia do Rio Paraguaçu que é composta por 84 municípios, sendo 61 municípios com sede dentro de seu limite territorial, incluindo a sede do município de Feira de Santana, e detém 15% das CRQs certificadas pela FCP na Bahia (Tabela 1), e somente a Resex detém quase 3,5% das CRQs do Estado, considerando-se somente 2 municípios (Tabela 1).

Essa morosidade do Estado na conclusão dos processos de regularização fundiária gera graves ameaças às comunidades pela redução das áreas agricultáveis, em consequência dos litígios. Tal configuração leva às mais diversas formas de regime de ocupação das terras e interfere diretamente no uso do solo, em muitos casos impedindo a adoção de práticas conservacionistas, como a implantação de sistemas agroflorestais, por proibição de implantação de culturas de ciclo longo, como pode ser observado na Comunidade de Imbiara até o ano de 2017.

2 O Território de Identidade é a unidade de planejamento de políticas públicas, constituído por agrupamentos identitários municipais, geralmente contíguos, formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertencem, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial, conforme disposto no Plano Plurianual (Bahia, 2014).

Tabela 1 – Número de comunidades quilombolas com certidões expedidas no Brasil, Bahia, Território de Identidade do Recôncavo, Bacia do Paraguaçu, APA BTS e RESEX Marinha Baía do Iguape e a situação do processo de regularização fundiária³

Unidade	Certifi- cadas	Titula- dos	CDRU ⁴	DOU ⁵	RTID ⁶	TRD ⁷	s/ infor- mação	Ou- tros
RESEX	22	0	0	1	8	-	13	0
APA BTS	35	0	0	3	8	-	24	0
TI Recôncavo ⁸	34	0	0	1	8	-	25	0
Municípios da Bacia do Para- guaçu	106	0	0	5	9	0	92	0
Bahia	674	1	0	13	24	3	633	0
Brasil	2.837	46	6	80	129	17	2.555	4

Fonte: Fundação Cultural Palmares.

Os relatórios registram a existência do regime de terça ou meia no Vale do Iguape e os diversos ciclos de conflitos entre os donos dos domínios dos imóveis e os ocupantes seculares das terras. Há relatos de derrubadas de cercas das roças e pisoteio do gado dos latifundiários e queimadas criminosas das roças ao longo desse histórico.

O que se observa dos relatos é a escassez de área disponível para o cultivo, considerando as restrições ambientais devido ao relevo ondulado com presença de morros e a abundante rede hidrográfica com nascentes e riachos, além do manguezal. Por outro lado, as terras livres de restrições ambientais estão ocupadas com pastagem no modo habitar colonial ou disponível pelo regime de meia ou terça, o que onera a produção para os quilombolas.

Esse fato por si só já interfere diretamente na adoção de práticas sustentáveis de manejo desenvolvidas pelos quilombolas, isso porque a escassez de áreas impede a aplicação adequada do pousio que consiste, “no descanso da terra por pelo menos cinco anos, para recuperar sua gordura”, conforme explicam os quilombolas da Comunidade de Imbiara durante a visita dialogada realizada entre 2022 e 2023.

3 Atualizada com publicação no DOU até 20/01/2022.

4 CDRU: Contrato de Direito Real de Uso.

5 DOU: Diário Oficial da União.

6 RTID: Relatório Técnico de Identificação e Delimitação.

7 TRD: Título de Reconhecimento de Domínio.

8 Utilizada a Configuração Territorial Vigente (desde 2016) da Secretaria do Planejamento do governo da Bahia.

Para além da escassez de áreas para ocupação no habitar quilombola, a ausência da regularização fundiária interfere também na aplicação de outra prática ou tecnologia agroecológica que é o sistema agroflorestal. Isso porque, conforme os relatórios, até 2017, havia impedimento de plantio de culturas perenes nas áreas arrendadas, a fim de impedir uma forma de possível vínculo com a terra, na perspectiva do habitar colonial. Aqui contrapõe-se a noção de terra como um imóvel passível de ter um dono, ainda que este dono não tenha qualquer vínculo com a terra, e a perspectiva completamente divergente da relação quilombola com a terra e território (Ferreira; Felício, 2021; Nascimento, 2018; Santos, 2015; Santos, 2019). Nas formas de arrendamento relatadas nos relatórios somente era permitido o cultivo de culturas de ciclo curto.

Nas visitas dialogadas na comunidade de Imbiara foi possível observar que essa proibição não mais existe e foi verificada a existência de árvores jovens de jenipapo com cerca de 5 a 8 anos. Nesse caso, a menor cobertura desse sistema agroflorestal se deve por uma questão fundiária. Portanto, a injustiça fundiária interfere diretamente na conservação dos solos, que poderá ter seu impacto potencializado pelas mudanças climáticas.

Durante as visitas dialogadas, a partir da fala dos quilombolas sobre os manejos adotados e da percepção da pesquisadora é possível observar como os jenipapeiros marcam, no tempo, essa liberdade de escolher o que e como plantar, visto que a abolição até ali parecia incompleta. Em todas as roças visitadas, foi possível observar pés jovens de jenipapo intercalados ao plantio de mandioca ou milho. A partir do momento que cessa a proibição para plantio perene, mesmo ainda com pagamento de arrendamento, os quilombolas deixam os jenipapeiros no preparo das roças, visto que a maioria dessas plantas jovens nascem, a partir de sementes trazidas nas fezes dos bois que “cultivam” a terra no período de pousio.

De acordo com os Relatórios, independente do vínculo de título e do período agrário de conflito, desde as narrativas sobre o período da escravização, das memórias de proteção que as matas ofereciam para os escravizados que não se reconheciam como

propriedade de outro, como descreve Nascimento (2018), até as experiências quilombolas em tempos de liberdade, após o fim da escravização, os quilombolas demonstram uma forte relação com a terra, de proteção à segurança alimentar, sendo observada a presença da mandioca com práticas de rotação de cultura em todas as comunidades.

A análise dos relatórios permite observar como as atividades quilombolas no Vale do Iguape estão relacionadas com as condições da natureza. Cada comunidade tem preponderância de uma ou outra atividade de acordo com as fragilidades e potencialidades ambientais. Portanto, um modo de vida adaptado ao ecossistema e que poderá consistir em soluções baseadas na natureza para o enfrentamento às mudanças climáticas.

Um fato interessante é como o manguezal é visto como de uso coletivo. Não há a ideia da apropriação privada dos serviços ecossistêmicos fornecidos pelo mangue, e sim a repartição com outras comunidades. Os quilombolas relatam como a arte de mariscar foi passada pela oralidade entre as diferentes gerações.

Os documentos destacam o papel das comunidades na conservação da Mata Atlântica da região. Esta importância pode ser observada na análise da cobertura florestal na Bacia Hidrográfica do Paraguaçu que juntamente com as áreas de nascentes na cabeceira do rio conservam os remanescentes de vegetação nativa da Bacia (Bahia, 2018).

A sobreposição entre os remanescentes de vegetação e os quilombolas, numa perspectiva de análise agroecológica que considera os ciclos biológicos, produção agrícola e relações sociais, considerando as relações sócio-históricas-agrárias do Vale do Iguape, demonstram como o habitar quilombola protegeu esses remanescentes de floresta, ora com menos intensidade ora com mais intensidade, considerando os diferentes períodos de expansão e investida do habitar colonial.

Os relatórios (Quadro 1) registram enfaticamente a relação dos quilombolas com todo o ambiente de mata atlântica, manguezais e maré, entre as atividades “do mar e da terra” na garantia das condições de segurança alimentar para as famílias. Utilizando os serviços ecossistêmicos disponíveis, desenvolvendo a pesca

artesanal, a mariscagem, a agricultura, o extrativismo vegetal, a apicultura e a criação de animais, como fonte de alimentação e usos medicinais, e desenvolvimento de atividades como o turismo étnico, o beneficiamento dos produtos (dendê, piaçava, cipó, frutas, jurubeba) e o artesanato, além de fonte de material de auxílio na construção de casas. Então, a conservação para as comunidades quilombolas está diretamente relacionada à provisão de alimentos e proteção, serviços ecossistêmicos essenciais (Buchianeri, 2017; Bustamante; Silva; Scariot, 2019; Camargo, 2015; Joly et al., 2019; MEA, 2005; Ordonez, 2017) e que são muito valorizados pelos quilombolas.

De acordo com os relatórios (Quadro 1), nas roças, os quilombolas do Vale do Iguaçu cultivam mandioca, milho, quiabo, cana caiana sem utilização de venenos nem adubação química. Além da criação de animais pelo regime de solta com criação de cavalos, ovelhas, cabras, bois, bodes, galinhas e porcos. Os gêneros alimentícios (comida) produzidos pelos quilombolas são comercializados, *in natura* e como produtos beneficiados, entre os territórios quilombolas e nas feiras de Maragogipe, Cachoeira, Santo Amaro e Salvador, assim como ocorria no passado, sendo base alimentar de famílias não quilombolas da região.

De acordo com os documentos (Quadro 1), essas relações ultrapassam as condições materiais, abrangendo também, os valores simbólicos da relação com a maré e a terra, onde a religiosidade e espiritualidade é um traço marcante das comunidades com registros de rezadeiras entre os quilombolas. Como exemplo, o uso das plantas medicinais é uma tradição demonstrando total conhecimento sobre a flora local.

Durante as visitas dialogadas foi possível compreender que a relação com a natureza tem um valor simbólico perpassada nas gerações, conforme fala de um quilombola pesquisador “o remédio tá aí, é comida e é remédio, tá tudo aí”, sintetizou sobre a natureza manejada da comunidade de Imbiara. Essa perspectiva encontra ressonância na filosofia congoleza de Fu-kiau que diz:

O homem do remédio (*ngânga*), curador da comunidade, gasta maior parte do seu tempo dentro desses templos vivos, bibliotecas e laboratórios para “estudar” e coletar o remédio

da comunidade [...]. Os pais Bântu sabem que ninguém pode criar uma família a menos que conheça o caminho que conduz ao trabalho da terra, especialmente na floresta, porque a maior parte dos alimentos são encontrados na floresta. Esses alimentos são os nossos primários e mais importantes remédios. Porque o que nós comemos é ambos: comida e remédio; [...]. Os alimentos têm que ser cultivados livres de toda contaminação química e mantidos naturalmente frescos (Pinto, 2020, n.p.).

A quilombola e escritora Elionice Sacramento descreve que “a vida é como um importante Costeiro de Pesca, ou melhor, como um Território Pesqueiro e Quilombola, rico, produtivo, diverso e complexo, guiado por lua, ventos, muitas marés e ancestralidade” (Sacramento, 2019, p. 15).

Analisando os relatórios, especialmente em Maragogipe, é possível observar que essa relação com a natureza e com os territórios quilombolas do Vale do Iguape foi motivo de uma dificuldade inicial de compreensão da estruturação das comunidades, por parte do Incra pela “ausência de aglomerado urbano” (Incra, 2008, p. 149)

Assim como o Território de Conceição de Salinas que é pesqueiro e quilombola (Sacramento, 2019), o Vale do Iguape, atravessado pelo modo de habitar quilombola herdado dos quilombos ainda do século XVI, mantêm essa concepção com a natureza para definição da sua ocupação, e a presença das matas e morros em tempos remotos forneciam uma diversidade de serviços ecossistêmicos, além de proteção contra-ataques coloniais.

O conhecimento das potencialidades do território permite aos quilombolas planejarem a ocupação potencializando a configuração da natureza no território, de forma a permitir a proteção pelas matas e acesso aos serviços ecossistêmicos. Relatos presentes nos relatórios (Quadro 1) demonstram que famílias quilombolas, especialmente em Maragogipe, residentes em fazendas totalmente desmatadas pelos detentores dos títulos de terra, para implantação de pastagem, fizeram replantio de pomares, a fim de proteger as casas e obter os serviços ecossistêmicos, num sistema configurado como quintais agroflorestais.

Os documentos (Quadro 1) indicam o conhecimento dos quilombolas sobre as relações ecológicas entre a fauna e flora locais e a preocupação com a substituição da vegetação nativa por pastagem, com destaque para redução de frutos utilizados pelas aves e mamíferos nativos da região na alimentação e o seu papel na dispersão de sementes e, portanto, pelo nascimento de novas árvores.

Durante as visitas dialogadas, os quilombolas da comunidade de Imbiara compartilharam o conhecimento sobre uma ave que se alimenta da flora do quilombo somente em um período do ano, salientando que não se trata de uma ave natural do ambiente, mas que passa somente num período específico que pode ser alguma ave migratória. Essa observação demonstra a profundidade de compreensão ambiental dos quilombolas, e, portanto, os fatores que analisam no planejamento do uso e ocupação do solo.

É possível observar essa otimização do espaço pelos quilombolas com utilização dos quintais agroflorestais onde são cultivadas árvores frutíferas, hortas com temperos e plantas medicinais e criadas galinhas e porcos com finalidade de produção de ovos e carne, a partir de mão de obra exclusivamente familiar, como descrito nos relatórios. O planejamento e uso do solo nas áreas quilombolas contrastam com as áreas vizinhas com títulos de domínios particulares, ocupadas predominantemente por pastagens de gado bovino.

É importante destacar que as áreas com práticas agropecuárias convencionais, com utilização de mecanização agrícola intensiva e fertilizantes químicos e agrotóxicos, podem configurar uma ameaça ao modo de produção quilombola (Castro, 2016). De acordo com os relatórios, o ordenamento agrário contribui ainda mais para a injustiça social, pois as áreas mais férteis, planas e ricas em matéria orgânica foram convertidas em pasto pelos detentores dos títulos de terra, restando aos quilombolas as áreas que antes os protegiam sob a mata, mas que atualmente são as únicas opções de cultivo, que são os morros.

4 Considerações finais

A geografia dos quilombos conseguiu imprimir a sua (re)existência no tempo no Vale do Iguape. O modo diversificado de obtenção de alimentos e os serviços ecossistêmicos influenciam e determinam o uso e ocupação das comunidades, em oposição ao modo do habitar colonial que (des)mata. Quando se compara os registros históricos dos quilombos e os dados de ocupação e produção quilombola, é possível observar como o habitar quilombola sempre previu áreas de matas, para além da reserva legal prevista na legislação brasileira, área que a todo tempo o habitar colonial tenta reduzir ainda mais.

Essa é a diferença basilar da relação com a terra e território, na ecologia colonial que lastreia e legitima o habitar colonial, saber o mínimo de mata que precisa deixar intacta. Nego Bispo chama isso de cosmofobia (Santos, 2023) e Ailton Krenak define que é a natureza em oposição à cultura ocidental (Krenak, 2022).

A lógica dos quilombos é outra, na paz quilombola (Nascimento, 2018), a sabedoria dos antigos, o habitar quilombola é manejar a mata. Na cosmologia bantu-congo de Fu-kiau: nós pereceremos se as florestas são extintas, em kikongo: *mfinda kasuka tufukidi* (Pinto, 2020). Esse *ethos* dos quilombos está na ecologia dos quilombos. Paradoxalmente, a disponibilidade de áreas sem restrições ambientais, considerando o relevo e o manguezal, é um desafio ao habitar quilombola, devido à ausência de regularização fundiária e à prática de arrendamento no Vale do Iguape, em Cachoeira. Esta observação é fundamental para que se possa compreender a importância da regularização fundiária em áreas tradicionalmente ocupadas por comunidades quilombolas para a conservação ambiental, como estratégia para enfrentamento às mudanças climáticas.

A perspectiva de análise agroecológica quilombola pode ser identificada na compreensão dos quilombolas acerca dos ciclos ecológicos, da produção agrícola e das relações sociais, e como isso impacta o seu bem-viver. Portanto, a compreensão do que é serviço ecossistêmico, a partir da lente de análise agroecológica quilombola. Entretanto a escassez de terras livres de arrendamento, devido à ausência da regularização fundiária, ameaça o habitar

quilombola. Garantir a terra e território às comunidades quilombolas é garantir a conservação ambiental e pensar em possibilidades em contraponto aos dias de destruição (Nascimento, 2018).

REFERÊNCIAS

- ALTIERI, M. A. **El “estado del arte” de la agroecología y su contribución al desarrollo rural en América Latina**. In: CADENAS MARÍN, A. (ed.). Agricultura y desarrollo sostenible. Madrid: MAPA, p. 151-203, 1995.
- ALTIERI, M. A. **Agroecología: bases científicas para uma agricultura sustentável**. Expressão Popular, 2002, 120p.
- ANJOS, R. S. A. dos. Cartografia da diáspora África-Brasil. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, n. esp., p. 261-274, 2011.
- ANJOS, R. S. A. dos. O espaço geográfico das comunidades remanescentes de antigos quilombos no Brasil. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 1. n. 1, p. 52-57, 26 nov. 2013.
- ARAUJO, J. C. de L. **Atributos do solo na interpretação do conhecimento de índios Guarani Mbya sobre terras para agricultura**. 2007. 73p. Dissertação (Mestrado em Agronomia, Ciências do Solo) – Instituto de Agronomia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Seropédica, 2007.
- BAHIA. Lei nº 13.214, de 29 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, institui o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial (CEDETER) e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável (CODETERS)**. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, 29 dez. 2014.
- BAHIA. **Plano de ações estratégicas para gerenciamento dos recursos hídricos das bacias hidrográficas do Rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe: bacia hidrográfica do Rio Paraguaçu**. PP02A – Relatório de caracterização da bacia, v. 1. Salvador, 2018. 46 p.
- BARBOSA, Gustavo Magalhães Nunes. **Gênese e caracterização geotécnica de Vertissolos do Estado da Bahia**. 2017. 123 f. Tese (Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2017.
- BUCHIANERI, Viviane Coelho. **O valor dos serviços ecossistêmicos nas bacias hidrográficas dos rios Itagaré e Guaratuba em Bertioga, SP**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BUSTAMANTE, M. M. C.; SILVA, J. S.; SCARIOT, A. et al. Ecological restoration as a strategy for mitigating and adapting to climate change: lessons and challenges from Brazil. **Mitigation and Adaptation Strategies for Global Change**, Heidelberg, p. 1-22, 2019.

CALIXTO, J. S. **De palmo em palmo a terra muda de jeito**: diálogos sobre qualidade do solo. 2015. 158 p. Tese (Doutorado em Solos e Nutrição de Plantas) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

CAMARGO, T. R. L. de. **Tutela jurídica dos sistemas de compensação por serviços ambientais**. 2015. 194 p. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade no Amazonas) – Centro de Ciências do Ambiente, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J. A. Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável: perspectivas para uma nova extensão rural. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 16-37, jan./mar. 2000.

CAPORAL, F. R. Agroecologia: **uma nova ciência para apoiar a transição a agriculturas mais sustentáveis**. Brasília, 2009, 30 p.

CARMO, V. A. do. **A contribuição da etnopedologia para o planejamento das terras**: estudo de caso de uma comunidade de agricultores do entorno do PARNA Caparaó. 2009. 215 p. Tese (Doutorado em Análise Ambiental) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

CAROSO, C.; TAVARES, F.; PEREIRA, C. **Baía de Todos os Santos**: aspectos humanos. Salvador: EDUFBA, 2011. 600 p.

CARVALHO, J. W. C. de. **Diálogos entre agroecologia e etnopedologia**: Sítio Tapera, município de Upanema/RN. 2016. 95 p. Tese (Doutorado em Manejo de Solo e Água) – Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Mossoró, 2016.

CASTRO, F. P. de. **Construindo territórios livres de agrotóxicos para a promoção da agroecologia**. 2016. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2016.

CORREIA, J. R. **Pedologia e conhecimento local**: proposta metodológica de interlocução entre saberes construídos por pedólogos e agricultores em área de Cerrado em Rio Pardo de Minas, MG. 2005. 234 p. Tese (Doutorado em Ciência do Solo) – Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2005.

CRUZ, Eliana Alves. **Água de barrela**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Malê, 2018.

DEAN, W. **A ferro e fogo: a história da devastação da Mata Atlântica brasileira**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DUDAL, R.; ESWARAN, H. Distribution, properties and classification of Vertisols. In: WILDING, L. P.; PUENTES, R. (eds.). **Vertisols: their distribution, properties, classification and management**. College Station: Texas A & M University Printing Center, 1988. p. 1-22.

EMBRAPA – EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Sistema brasileiro de classificação de solos**. 2. ed. Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2006. 306 p.

FERDINAND, M. **Uma ecologia decolonial: pensar a partir do mundo caribenho**. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

FERREIRA, J.; FELÍCIO, E. **Por terra e território: caminhos da revolução dos povos no Brasil**. Salvador: Teia dos Povos, 2021.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GOMES, F. dos S. **Palmares**. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

GOMES, F. dos S. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndios**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012.

GUZMÁN, E. S. A perspectiva sociológica em agroecologia: uma sistematização de seus métodos e técnicas. **Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 18-28, jan./mar. 2002. Disponível em: <h ttps://www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/a_perspectiva_sociologica_em_agroecologia.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2022.

JOLY, C. A. et al. **1º Diagnóstico brasileiro de biodiversidade e serviços ecossistêmicos**. São Carlos: Editora Cubo, 2019. 351 p.

JOVELINO, R. V. Desenvolvimento como prática democrática. **Revista Internacional de Direitos Humanos** – SUR, São Paulo, v. 15, n. 28, p. 181-192, dez. 2018.

KRENAK, A. **Futuro ancestral**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022. 128 p.

MATUK, F. A. **Território, conhecimento local e uso do solo na comunidade quilombola de Malhada Grande** – Norte de Minas Gerais. 2012. 135 p. Dissertação (Mestrado em Solos e Nutrição de Plantas) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

MEA – MILLENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. **Relatório-síntese da Avaliação Ecosistêmica do Milênio**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

NASCIMENTO, M. B. **Beatriz Nascimento, quilombola e intelectual: possibilidade nos dias de destruição**. 1. ed. São Paulo: Editora Filhos da África, 2018.

NASCIMENTO, M. B. **Beatriz Nascimento: o negro visto por ele mesmo**. Organização de Alex Ratts. São Paulo: Ubu Editora, 2022.

NICHOLLS, C. I. et al. Agroecologia e o desenho de sistemas agrícolas resilientes às mudanças climáticas. **Revista Agriculturas: experiências em agroecologia**, Cadernos para Debate, n. 2, jan. 2015.

ORDONEZ, L. V. L. **Serviços ecossistêmicos e interações com uma comunidade afrodescendente no Pacífico colombiano: dos riscos à proteção da biodiversidade**. 2017. 130 p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

PINTO, M. A. **A visão Bantu Kôngo da sacralidade do mundo natural**. Publicações de Mestras e Mestres: texto de Fu-Kiau traduzido por Makota Valdina. Saberes Tradicionais UFMG, 2020. Disponível em: <<https://www.saberestradicionais.org/publicacoes-de-mestras-e-mestres-texto-de-fu-kiau-traduzido-por-makota-valdina/>>. Acesso em: 16 jul. 2023.

PRIMAVESI, A. **Agroecologia: ecosfera, tecnosfera e agricultura**. São Paulo: Nobel, 1997.

RIBEIRO, M. M. M. A. **A escola da reconquista**. Arataca, BA: Teia dos Povos, 2021. 168 p.

SACRAMENTO, R. V. O. **Caracterizações dos solos, fitodisponibilidade e teores pseudo-totais de metais no sistema solo-planta em canaviais do Recôncavo Baiano**. 2010. 220 p. Tese (Doutorado em Energia e Ambiente) – Centro Interdisciplinar de Energia e Ambiente, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

SACRAMENTO, E. C. **Da diáspora negra ao território das águas: ancestralidade e protagonismo de mulheres na comunidade pesqueira e quilombola Conceição de Salinas-BA**. 2019. 187 p. Dissertação (Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais – MESPT). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

SANTOS, A. B. **Colonização, quilombos: modos e significações**. Brasília: INCTI/UnB, 2015.

SANTOS, A. B. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SANTOS, Milton. **A rede urbana do Recôncavo**. Salvador: Laboratório de Geomorfologia e Estudos Regionais – UFBA, 1959.

SANTOS, T. S. N. **A cosmologia africana dos Bantu-Kongo por Bunseki Fu-Kiau**: tradução negra, reflexões e diálogos a partir do Brasil. 2019. 233 f. Tese (Doutorado em Estudos da Tradução) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

SCHWARTZ, S. B. **Segredos internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550–1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. 474 p.

SODRÉ, M. **O fascismo da cor**: uma radiografia do racismo nacional. Petrópolis: Vozes, 2023.

SOUZA, A. C. de R.; GEMAQUE, A. M. da S.; BELTRÃO, N. E. S. Integração da dendeicultura à agricultura familiar: um estudo dos impactos socioambientais e econômicos no polo de produção Concórdia, Pará. **HOLOS**, n. 2, p. 1-22, 2019.

UFBA, Projeto GeografAR – Geografia dos Assentamentos em Áreas Rurais. **Evolução histórica do índice de Gini nos municípios baianos (1920-2017)**. 2020. Disponível em: <https://geografar.ufba.br/sites/geografar.ufba.br/files/geografar_2017_evolucao_indice_gini.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2026.